



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de submeter à apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei que visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçapava a tradicional Festa do Sagrado Coração de Jesus, realizada anualmente na Comunidade da Germana.

A referida festividade constitui uma das mais tradicionais manifestações religiosas da zona rural do município, reunindo há várias gerações moradores, famílias, fiéis e visitantes em momentos de fé, devoção, confraternização e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Ao longo dos anos, a festa tornou-se parte da história da Comunidade da Germana, preservando costumes, valores e tradições transmitidos entre gerações, representando importante patrimônio cultural e religioso de Caçapava.

O reconhecimento oficial da festividade por meio de sua inclusão no Calendário Oficial do Município contribui para a valorização da cultura local, da religiosidade popular e da memória histórica da comunidade, assegurando que essa tradição permaneça viva para as futuras gerações.

Diante da relevância histórica, cultural e social da celebração, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Franciane Miranda
Vereadora – PL

